

USUÁRIOS DO SCFV COM SEUS DIREITOS VIOLADOS E O TRABALHO DA PSICOLOGIA

Gabriely Cristina Peters

Franciele da Costa

Resumo

INTRODUÇÃO: O presente resumo teve como finalidade pesquisar sobre o exercício da psicologia no Centro de Referência em Assistência Social, focado nos usuários que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O resumo será constituído a partir de experiências obtidas no componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado I, disciplina ofertada pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, sob supervisão e orientação de uma professora supervisora com CRP ativo. O objetivo foi aprofundar sobre a participação, as contribuições e intervenções da Psicologia nesse ambiente através da Teoria Cognitivo Comportamental, destacando a relevância da prática nos serviços disponibilizados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ressaltando o fortalecimento de vínculos nas construções sociais e familiares das famílias atendidas por essas unidades socioassistenciais.

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA: O SCFV tem como objetivo a prevenção e a superação das situações de risco e vulnerabilidade nos vínculos sociais e familiares dos usuários, incentivando a expansão e a troca de cultura e experiências e fomentar o sentido de comunidade.(BRASIL, 2013) Além de ser preventivo e proativo, envolve também a defesa e confirmação dos direitos

e o desenvolvimento das capacidades e potencialidades dos usuários, garantindo a segurança e acolhimento, da vida familiar e comunitária e promovendo o desenvolvimento da autonomia. (BRASIL, 2017)

Os métodos utilizados no SCFV visam propor componentes que estimulem a participação das famílias e de seus membros, contribuam para a reflexão sobre suas condições de vida, possibilitem aos usuários valorizar os conhecimentos uns dos outros, proporcionem uma visão crítica do território e reconhecer que o país tem responsabilidades de garantir direitos e auxiliar no processo da cidadania (BRASIL, 2010). Durante as oficinas é possível trabalhar seus direitos de forma lúdica, como por exemplo o ECA, onde o artigo 227 da Constituição Federal é uma base sólida que estabelece os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes (BRASIL, 1988), também sendo um ambiente de acolhimento e escuta onde os usuários têm a liberdade de falar para o grupo ou com os profissionais sobre situações e vivências.

No contexto do SCFV, muitas crianças e adolescentes se sentem acolhidos e conseguem expor seus problemas e dificuldades, através das dinâmicas, desenhos e atividades propostas que buscam entender suas vivências e necessidades como, ponto de apoio, o vínculo com os profissionais que os acompanham, e oferecer um ambiente de acolhimento, dando voz e liberdade para que se sintam seguros para falar sobre suas vivências e possíveis violências que, podem ocorrer, dentro de suas próprias casas e talvez passe despercebido aos seus olhos pois os mesmos não entendem ou não percebem que foram violados de alguma forma. É neste momento que a equipe de referência deve estar preparada para acolher essas demandas e encaminhá-las aos órgãos especializados, capazes de proporcionar o atendimento necessário.

Conforme a PNAS (2004), o SCFV prioriza a identificação das demandas e potencialidades dentro do contexto familiar, evitando um atendimento fragmentado/descontextualizado das situações de vulnerabilidade social enfrentadas.

Trata-se de uma intervenção social planejada, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais,

coletivas e familiares. É importante que os profissionais inseridos no CRAS e no SCFV, conheçam a realidade do território, identificando as famílias com crianças e adolescentes, que necessitam do serviço. (BRASIL, 2009)

A VIOLÊNCIA: Quando se trata de violência, a OMS (2015) define como um ato intencional, real ou ameaçado, de uso da força física ou do poder contra si, outra pessoa, grupo ou comunidade, que resulte ou possa resultar em lesão, dano psicológico, deficiência no desenvolvimento, privação ou morte.

A violência está presente em todos os lugares e em diversas formas. No entanto, quando ocorre na família e é contra crianças e adolescentes, as consequências são ainda mais graves, comprometendo o crescimento e desenvolvimento saudável. A violência familiar pode ser identificada em quatro formas, sendo física, psicológica, sexual, negligência e abandono.

Segundo a Teoria Cognitivo Comportamental, quando a violência ocorre a criança/adolescente muitas vezes se sente culpado pelo ocorrido, especialmente se não à denúncia imediata ou é questionado sobre a veracidade do fato, e os traumas podem persistir por toda a vida. Portanto, o profissional que faz o acompanhamento psicológico ou psicossocial deve possuir o conhecimento teórico e prático disponível da abordagem para que a criança ou adolescente se sinta confortável e juntos encontrem uma maneira de modificar as crenças centrais e, posteriormente, os comportamentos disfuncionais. (LIMA; ROCHA, 2018)

A violência familiar contra crianças e adolescentes é um fenômeno difícil de identificar, pois muitas vezes é velada. Isso ocorre devido a valores históricos já que até a década de 1980, a visão do Estado em relação às crianças e adolescentes era de adultos em miniatura, sem reconhecer suas necessidades específicas e vulnerabilidades (BRASIL, 1988). Hoje os consideram como dependentes e submissos aos adultos, justificando o uso de castigos como forma de disciplina, sendo algo preocupante, ressaltando a necessidade de um maior investimento no trabalho com as famílias em relação à violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Entende-se com o presente estudo que o SCFV é de suma importância para o desenvolvimento da sociedade, pois o objetivo é prevenir e trabalhar para que nossas crianças e adolescentes estejam cientes

de seu direitos e a violação não aconteça e para que os vínculos familiares sejam fortalecidos, frisando a importância da denúncia e a procura por mecanismos de proteção existentes, mas principalmente a prevenção da violência junto às famílias e reconstrução dos valores para promover uma sociedade com menos violência. O profissional da psicologia pode auxiliar criando meios para processos grupais de acordo com as necessidades do grupo, promovendo saúde, alinhado aos objetivos do SCFV, por isso a importância da psicologia ser coadjuvante nos trabalhos e analisar as demandas.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Brasília: MDS, 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2013.

LIMA, Naiara de Cássia; ROCHA, Hellen Caroline. Terapia cognitivo comportamental para crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual: uma revisão literária. Saúde Integral, Guarapuava, v. 1, n. 1, p. 34-43, jul./dez. 2018.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. (2017) Perguntas frequentes. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. Departamento de Proteção Social Básica – DPSB. Brasília. MDS, pg. 08.

RESUMO EXPANDIDO

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Relatório Mundial sobre a Prevenção da Violência 2014. Núcleo de Estudos da Violência (Trad.) São Paulo: 2015. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/publicacao/relatorio-mundial-sobre-a-prevencao-da-violencia-2014/#:~:text=Relat%C3%B3rio%20Mundial%20sobre%20a%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20da%20Viol%C3%Aancia%202014,oportunidades%20evidentes%20e%20inspira%20nosso%20desejo%20de%20agir.> Acesso em: 16 jun. 2024.

petersgaby@hotmail.com

franciele.costa@unoesc.edu.br